

## **DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PRECOCE PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Vanessa de Araujo Souza

Prof. Dra. *Edicléia Mascarenhas (PPGECC)*

E-mail: [vanessa-psico@hotmail.com](mailto:vanessa-psico@hotmail.com)

### Introdução:

Este estudo propõe realizar uma revisão bibliográfica sobre a importância do atendimento educacional especializado para bebês e crianças pequenas (0 a 3 anos) com necessidades educacionais específicas e o papel da intersetorialidade neste contexto.

O atendimento a este público ainda se encontra num campo de tensão, permeado pelo mito de que nesta fase não é preciso atendimento a nível educacional, reforçando o quanto é emergente políticas públicas nesta área.

Diante disso, torna-se imprescindível modalidades de atendimento educacional especializado para este segmento que se encontra em processo de abandono, demonstrando a insuficiência e até a ineficácia de políticas para este público.

Nesta perspectiva o grupo de trabalho: *Acessibilidade, Inclusão Escolar e Social para um mundo em conflito: Desenvolvimentos, Mitos, Ideias e Projetos*, articula-se com a pesquisa fomentando estratégias que ampliam a inclusão de crianças com necessidades educacionais específicas.

Recentemente, foi publicado a lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024, que institui “a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento” (2024, p. 1). Esta lei endossa a importância de atendimento a este público invisibilizado e carente de estratégias que ampliam suas oportunidades educacionais.

O trabalho do AEE voltado para o atendimento de bebês e crianças pequenas das creches e pré-escolas pode ser um facilitador no processo de ensino aprendizagem, estas podem contribuir de forma significativa para o aprendizado expandindo o atendimento para este público.

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Nº 9.394/96 e as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na educação básica (BRASIL, 2001), garantem e orientam a realização de adaptações a nível pedagógico, curricular, além de adaptações individualizadas.

Vale ainda destacar que:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena

participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (BRASIL, 2009).

Conjuntamente, avalia-se o papel da Intersetorialidade como instrumento imprescindível na construção de um atendimento holístico para este público. Esta parceria torna-se importante para realizar uma intervenção pedagógica precoce com o objetivo de estimular essas crianças com o suporte de uma equipe multiprofissional da área de Educação em parceria com a Saúde e Assistência Social.

O público alvo privilegiado para este estudo serão os bebês e crianças pequenas com deficiências, dificuldades e transtornos específicos do desenvolvimento no processo educativo. Surge a problematização: como estimular a aprendizagem e o desenvolvimento de bebês e crianças pequenas com necessidades educacionais específicas, no contexto da educação formal? Há políticas públicas educacionais e incentivos que contribuam para o desenvolvimento deste público?

Referencial Teórico:

A teoria da aprendizagem de Vygotsky defende que o aprendizado se dá através da interação social e que o desenvolvimento do indivíduo é resultado da relação com o outro e com o mundo que o cerca.

No que diz respeito a criança com deficiência, Vygotsky acreditava em sua teoria que: “todos os alunos podem aprender e se desenvolver. Sendo que o foco deve estar nas potencialidades e não nas limitações do indivíduo”.(BARBOSA; FERNANDES, 2020, p. 2).

É importante pensar o aluno com necessidades educacionais específicas como um sujeito que, apesar de possuir uma especificidade que o diferencia dos demais, deve ser visto como um sujeito pleno e historicamente situado, capaz de responder com competência às exigências do meio, contanto que lhes sejam oferecidas condições para tal (BRASIL, 2006, p. 13).

Um conceito importante elaborado por Vygotsky seria a zona de desenvolvimento proximal (ZPD). O autor apontou em seus estudos que a ZPD seria a distância entre as práticas que uma criança já domina e as atividades que esta necessita ainda de auxílio. No decorrer deste caminho que ela consegue se desenvolver por meio da interação e da troca de experiência. Assim, não podemos determinar o que o aluno aprendeu avaliando seu desempenho sem levar em consideração este processo. O professor deve mediar estratégias e estimular a todo instante seu potencial.

a zona de desenvolvimento proximal provê psicólogos e educadores de um instrumento através do qual se pode entender o curso interno do desenvolvimento. Usando esse método podemos dar conta não somente dos ciclos e processos de maturação que já foram completados, como também daqueles processos que estão em estado de formação, ou seja, que estão apenas começando a amadurecer e a se desenvolver. (VIGOTSKY, 2001, p. 58).

Deste modo, a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), seria a distância entre o nível de desenvolvimento potencial e o nível de desenvolvimento real, é nesse intervalo que a criança consegue aperfeiçoar suas habilidades consolidadas e, assim, torna-se capaz de fazê-las com autonomia.

Por fim, podemos considerar determinante o papel do professor para estimular e consolidar determinados conhecimentos, apresentando-se como um importante

parceiro no decorrer do processo de ensino e aprendizagem. “na perspectiva de Vigotsky, exercer a função de professor, considerando uma ZDP, implica assistir o aluno proporcionando-lhe apoio e recursos, de modo que ele seja capaz de atingir um nível de conhecimento mais elevado do que lhe seria possível sem ajuda. (BARBOSA; FERNANDES, 2020, p. 6).

Desenvolvimento:

O termo estimulação precoce tem recebido vários significados, como estimulação essencial, educação precoce, atenção precoce, intervenção precoce e intervenção essencial. “A expressão ‘estimulação precoce’ é derivada da tradução dos termos correlatos do espanhol (‘estimulación temprana’ e ‘estimulación precoz’) e também em inglês (‘early stimulation’ ou ‘early intervention’)”. (BRASIL, 2015, p. 11).

Quanto à palavra precoce existem alguns questionamentos, pois precoce remete a ações antecipadas, prematura. Ora, então há de acelerar o desenvolvimento infantil? Não. O termo deve ser entendido como ações pontuais e estímulos necessários a fim de garantir o desenvolvimento integral da criança. Por isso, o termo Educação Precoce será utilizado aqui.

O sentido de "precoce", neste caso, adjetiva ações suficientemente antecipadas, tendentes a evitar, atenuar ou compensar a deficiência de que a criança possa ser portadora e/ou suas conseqüências. Por outro lado, a expressão "estimulação precoce" já é consagrada pelo uso, tanto em nosso meio como internacionalmente, para referir-se ao sentido que se lhe atribui em tais programas. (BRASIL, 1995, p 11).

O termo estimulação precoce pode ser utilizada por qualquer profissional, como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, enquanto o termo Educação Precoce, apenas por profissionais da educação como, professores, pedagogos, psicopedagogos. Neste sentido, salientamos a importância de utilizar tal termo a fim de pontuar a necessidade de a educação fazer sua parte e traçar metas que contribuam para o pleno desenvolvimento do bebê e/ou criança pequena com deficiência.

Muitos documentos utilizam a expressão estimulação precoce, por ser um termo mundialmente utilizado, ainda que o contexto seja sobre a intervenção a nível educacional. Como por exemplo, as Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce, publicada em 1995.

As Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce, 1995 apontam que os programas de estimulação precoce tiveram início aqui no Brasil na década de 70 e 80 e define a estimulação precoce como:

Conjunto dinâmico de atividades e recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança, nos primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo (BRASIL, 1995, p. 11).

Outros documentos sinalizam a importância da educação precoce como parte crucial no desenvolvimento infantil. São leis, diretrizes, declarações que salientam que os estímulos nesta faixa etária para crianças com atraso em seu desenvolvimento podem determinar.

Posto isto, esse estudo poderá contribuir tanto para o público-alvo que participará da pesquisa, como também para profissionais da educação e áreas afins que se dedicam à temática aqui vislumbrada. Para os bebês e as crianças pequenas, avaliamos que essa revisão bibliográfica pode contribuir diretamente na qualidade do

aprendizado, promovendo um desenvolvimento escolar com mais habilidades. Para os profissionais da educação e áreas afins, serão um contributo para desvendar esse universo.

Conclusão:

Nesse sentido, este estudo possibilitará a oportunidade de não somente refletir a respeito da necessidade de construção de um olhar ampliado sobre a aprendizagem precoce, como também de trazer a perspectiva de oferecer aos bebês e crianças pequenas estratégias que ampliarão suas oportunidades de aprender de acordo com suas necessidades educacionais individuais.

Espera-se que o estudo contribua para minimizar as dificuldades encontradas através de recursos e ações que facilitem e auxiliem o aprendizado e o desenvolvimento infantil precocemente.

Referências bibliográficas:

BARBOSA, S. R.; FERNANDES, E. M. **Teoria de Vigotsky (1896-1934):** principais conceitos e implicações para um projeto educacional para crianças com deficiência intelectual, **Anais IX CONINTER**, 2020.

BRASIL. **Diretrizes Educacionais sobre estimulação precoce:** o portador de necessidades educativas especiais/Secretaria de Educação Especial – Brasília/DF: MEC, SEESP, 1995, 48 p.

VIGOTSKI, L.S. **A Construção do Pensamento e da Linguagem.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Brasil. **Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce)** - Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024. Ministério da Educação.

BRASIL. **A inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais – deficiência física.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília/DF, 2006.

BRASIL. **Nota Técnica Conjunta nº 02/2015/MEC/SECADI/DPEESEB/DICEI.** Orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Brasília/DF, 2015.